

INDICAÇÃO Nº 0250/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas junto aos estabelecimentos bancários de Guariba no sentido destes disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas junto aos estabelecimentos bancários de Guariba no sentido destes disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

Algumas pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção muitas vezes não podem comparecer às agências bancárias em virtude da impossibilidade do veículo que as iriam transportar levar também a cadeira de rodas.

Assim, gostaríamos que o Sr. Prefeito intercedesse junto à gerência dos bancos, objetivando que disponibilizem gratuitamente esse equipamento para seus clientes e usuários, fazendo ver que tal medida custaria muito pouco e que iria angariar a simpatia de todos, com uma demonstração de humanidade, cidadania e respeito às diferenças.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de setembro de 2005.

Márcia Regina Scalón
Márcia do Branco - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 28/09/2005

Despacho em 28/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0250/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas junto aos estabelecimentos bancários de Guariba no sentido destes disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 28/09/2005

Despacho em 28/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente